



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (CIDADANIA-RS)**

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Da Sra. ANY ORTIZ)

Requer a realização de Seminário no Município de Porto Alegre/RS para debater sobre a Inteligência Artificial (PL 2338/2023).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 24, XIII c/c art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se a realização de Seminário no Município de Porto Alegre/RS, para debater sobre a Inteligência Artificial (PL 2338/2023), com a participação dos seguintes convidados ou, na hipótese de impedimento de algum deles, de outro representante da respectiva entidade, por ele indicado:

- **Representante da Associação Brasileira das Empresas de Software - ABES;**
- **Dra. Marta Leal – Vice-presidente do Instituto Nacional de Proteção de Dados - INPD; e**
- **A Sra. Mônica Leal - Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria/Porto Alegre.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o avanço acelerado das tecnologias baseadas em Inteligência Artificial (IA) e os impactos diretos que essas inovações têm sobre a sociedade, o mercado de trabalho, a proteção de dados pessoais e a transparência pública, torna-se imprescindível promover um debate regional qualificado sobre o Projeto de Lei nº 2338/2023, que visa estabelecer diretrizes para o desenvolvimento e uso responsável da IA no Brasil.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal ANY ORTIZ (CIDADANIA-RS)

2

A realização de um Seminário no Município de Porto Alegre/RS se justifica pela relevância estratégica da cidade como polo tecnológico e acadêmico, bem como pela presença de instituições e especialistas com atuação destacada nas áreas de inovação, governança digital e proteção de dados.

Para enriquecer o debate e garantir a pluralidade de perspectivas, propõe-se a participação Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES, a qual representa o setor empresarial de tecnologia, podendo contribuir com uma visão prática sobre os desafios e oportunidades da regulamentação da IA; a Dra. Marta Leal – Vice-Presidente do Instituto Nacional de Proteção de Dados – INPD, onde sua presença será fundamental para abordar os aspectos éticos e legais relacionados à coleta, tratamento e uso de dados por sistemas de IA assegurando que os direitos fundamentais dos cidadãos sejam preservados; e a Sra. Mônica Leal – Secretária Municipal de Transparência e Controladoria de Porto Alegre, visando sua participação como gestora pública, no qual permitirá discutir como a IA pode ser aplicada na administração pública com foco em transparência, eficiência e controle social.

O Seminário será uma oportunidade valiosa para ouvir os devidos especialistas, representantes da sociedade civil e do setor público, promovendo um diálogo democrático e técnico que contribua para o aprimoramento do PL 2338/2023 e para a construção de uma política nacional de IA que seja ética, inclusiva e voltada ao interesse público.

Dessa forma, o Seminário para debater IA em Porto Alegre/RS representa um passo importante para garantir que o futuro da legislação sobre Inteligência Artificial seja construído com ampla participação social e regional.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2025.

Deputada Any Ortiz
Cidadania/RS

